



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 57/2018**

Aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 10 h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros, Srs. FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATTIAZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão complementar de julgamento da habilitação pendente das empresas EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942 – MEI e Z. OENNING AUTO ELÉTRICA - ME, da licitação modalidade Pregão, forma Presencial, nº 57/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, as quais, na data de vinte e seis (26) de outubro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018) foram habilitados “*sob júdice*” pois a empresa EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942 – MEI apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido, bem como a empresa Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME apresentou a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal também como prazo de vigência expirado. Os representantes credenciados das empresas requereram os benefícios da Lei Complementar nº 123/2016. O pregoeiro relatou que na data de 26/10/2018, às 17h23, o representante credenciado da empresa EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942 - MEI compareceu neste Departamento de Licitações e apresentou novo Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade até a data de 23/11/2018, certificado este emitido na data de 26/10/2018, com código de certificação 2018102609012548339130. Nesta data, após averiguar a autenticidade do documento, o Pregoeiro declarou a empresa EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942 - MEI devidamente habilitada e vencedora dos itens que classificou-se em primeiro lugar. Quanto a empresa Z. OENNING AUTO ELETRICA - ME, esta ainda continua com sua regularidade fiscal comprovada parcialmente, não apresentando a certidão conjunta em plena vigência. Devido o interesse da administração no objeto licitado, e em observância ao subitem 16.1.2.1 do ato convocatório, combinado com §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, prorroga-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa comprove sua regularidade fiscal, sob pena de perda do direito de contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

LAIR MATTIAZO
Equipe de Apoio